

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo
Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o
Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

48130

ficha

1

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 24 de JANEIRO de 1986.

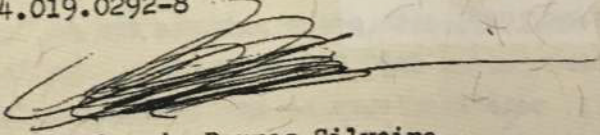
VAGA individual e indeterminada na unidade autônoma garagem localizada nos 1º e 2º subsolos do EDIFÍCIO ST. PETER RESIDENCE SERVICE, à Alameda Lorena nº 1.160, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), para abrigar automóvel de passeio, com uso de garagem, contendo uma área total de 21,48m² e a fração ideal de terreno de 0,093.081%. A unidade autônoma garagem encerra uma área total de 2.577,60m², sendo 1.202,88m² para o 1º subsolo e 1.374,72m² para o 2º subsolo, e a fração ideal de terreno de 11,169.720%, sendo 5,212.536% para o 1º subsolo e 5,957.184% para o 2º subsolo; é composta de 120 vagas para abrigar 120 automóveis de passeio, sendo 56 vagas no 1º subsolo e 64 no 2º subsolo, localizadas em lugares individuais e indeterminados, com uso de garagem; a indicação nos subsolos dos locais das vagas constantes da respectiva planta é meramente enunciativa, podendo sofrer alteração, visando outra distribuição, desde que isso não signifique ou acarrete o aumento do número das mesmas vagas. O EDIFÍCIO ST. PETER RESIDENCE SERVICE acha-se construído em terreno com a área total de 1.465,70m², descrito na matrícula nº 36921 do livro Dois, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:- GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A., com escritório nesta Capital à Avenida Paulista nº 2001, 2º andar, salas 217 a 220, inscrita no CGC/MF sob nº 34.177.279/0009-52.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5 na matrícula nº 34177; R.2 na matrícula nº 36210; R.3, 5, 7, 9, 11 e 13 matrícula nº 36921; e R.15 e R.30 na matrícula nº 36921.

Contribuinte nº 014.019.0292-8

O OFICIAL MAIOR


Bel. Pedro de Barros Silveira.-

(continua no verso)

EM BRANCO



matrícula

48130

ficha

1

verso

R.1-48130. EM 24/JANEIRO/1986. Por escritura de venda e compra de 12 de novembro de 1985, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L. 4069, fls. 049, a proprietária VENDEDORA do imóvel a LUIZ SUPPLY, brasileiro, corretor de mercadorias, RG 2.583.546-SSP/SP e CPF 030.388.238-72, residente e domiciliado nesta Capital à Alameda Tietê nº 325, 7º andar, e endereço comercial à Rua Boa Vista nº 254, 10º andar, casado pelo regime da separação de bens anteriormente à Lei 6515/77 com Cláudia Maria Luiza Battendieri Suplicy, brasileira, do lar, RG 4.476.730-SSP/SP e CPF em comum, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 174 no 15º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, pelo preço de Cr\$7.752.218. Do título consta que o imóvel foi objeto de escritura de compromisso de venda e compra de 03 de agosto de 1982, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L. nº 3390, fls. 18, não registrada, firmada entre a vendedora e os anuentes cedentes Claudio Bellocchi, corretor de valores, e sua esposa, Lilian Eugênia Vertullo Bellocchi, conceitualista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, RG 2.727.349-SSP/SP e CPF 3.659.807-SSP/SP e CPF 019.900.638-53, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Oscar Freire nº 264, 1º andar, pelo preço de Cr\$14.782.519, incluído o preço da promessa de venda do apartamento nº 145 do mesmo edifício, matriculado sob nº 48129, sendo certo que, em virtude de parte do mesmo ter sido contratado para ser pago em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, conforme permite a Lei nº 6423, de 17/06/1977, dito preço passou a ser de Cr\$81.855.216, no que correspondeu Cr\$7.752.218 para a vaga desta matrícula, e, em virtude, pela escritura ao início mencionada, cederam e transferiram ao comprador, todos os seus direitos e obrigações.

(continua na ficha)

EM BRANCO

LIVRO Nº 2 -

matrícula

48130

promissário
ma escritur
Cr\$10.000.0
exercício d
Registrado

R.2-48130. de 17 de ju desta Capita sua mulher sob o regime 6515/77, com sob nº 174 Capital, res Tietê nº 325 Vista nº 254 a CLAUDIO DA CPF/MF 038.1 bens, anter brasileira, 038.152.508- Cardeal Cag professor, R sob o regime 6515/77, com 3.423.798-DO domiciliado 339, pelo pr o preço da v Valor venal 1988: Cz\$21.

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

48130

ficha

2

São Paulo, 24 de JANEIRO de 1986

promissários compradores do imóvel, decorrentes daquela mesma escritura de compromisso de venda e compra, pelo preço de Cr\$10.000.000. Valor venal da garagem com 120 vagas, do exercício de 1985: Cr\$920.949.565.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.2-48130. Em 25/JULHO/1988. Por escritura de venda e compra de 17 de junho de 1988, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.4562, fls.155, Luiz Suplicy assistido de sua mulher Claudia Maria Luiza Battendieri Suplicy, casados sob o regime da separação de bens, anteriormente à Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 174 no 15º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Tietê nº 325, 7º andar, com endereço comercial à Rua Boa Vista nº 254, 10º andar, VENDEU a NUA PROPRIEDADE do imóvel a CLAUDIO DASCAL, engenheiro, brasileiro, RG. 2.620.281-SP, CPF/MF 038.152.508-20, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com MIRIAM DASCAL, brasileira, do lar, RG. 3.156.536-SP, CPF/MF nº 038.152.508-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cardeal Cagliori nº 20; e MARCELO DASCAL, brasileiro, professor, RG. 2.246.718-SP, CPF/MF 703.191.898-72, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com ROSA GHILSCHER DASCAL, uruguaia, do lar, RG. 3.423.798-DOPS-SP, CPF/MF 703.191.898-72, residente e domiciliado em Campinas, neste Estado, à Rua Pirassununga nº 339, pelo preço de Cz\$200.000,00, no qual se acha incluído o preço da venda do usufruto do imóvel, objeto do R.3-48130. Valor venal da unidade autônoma garagem, no exercício de 1988: Cz\$21.306.395,00.

(continua no verso)

EM BRANCO

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

114

13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 158794



matrícula
48130

ficha
2
verso

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.3-48130. Em 25/JULHO/1988. Pela escritura referida no R.2-48130, Luiz Suplicy assistido de sua mulher Claudia Maria Luiza Battendieri Suplicy VENDEU o USUFRUTO do imóvel a ADOLFO DASCAL, comerciante, RG. 291.402-SP, e sua mulher SARAH SCHWARTZ DASCAL, que também assina SARAH SCHWASTZ DASCAL, do lar, RG. 485.000-SP, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 000.930.688-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Lorena nº 1999, apto 41, pelo preço de Cz\$200.000,00, no qual se acha incluído o preço da venda da nua propriedade do imóvel, objeto do R.2-48130. Do título consta que os usufrutuários estabeleceram que, quando do falecimento de um deles, a parte cabente ao mesmo, será acrescida à do sobrevivente.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.4-48130. Em 21/OUTUBRO/2004. Promove-se a presente, autorizada no requerimento firmado em 12/08/2004, nesta cidade de São Paulo prenotado sob nº 184000, em 20/10/2004, para constar o cancelamento do usufruto objeto do R.3-48130, em decorrência dos falecimentos dos usufrutuários Sarah Schwastz Dascal e Adolpho Dascal ou Adolfo Dascal, ocorridos em 14/07/1990 e 09/03/1995, conforme certidões de óbitos expedidas em 1º/09/2004, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana - desta Comarca de São Paulo extraída do assento nº 1632, lavrado à folha 143-verso, do livro C-000 (continua na ficha 3)

EM BRANCO

LIVRO N.º 2 - REG
G

matrícula
48130

e em 09/03/1995
Aviv e seu Distrito
1, respectivamente
Averbado por

R.5-48130. Em
no 12º Tabelião
do livro 2109, e
notas à folha 0

28/01/2010, Cla
Marcelo Dascal e
residentes e don
VENDERAM o imó

advogado, RG 3.0
regime da comun
HELENA GUZZAR

142.437.658-04,
Rua Banibas nº 84
exercício-fiscal de

Registrado por

AV.6-48130. Em
autorizada na esc
consensual dos
(continua no verso)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 48130

ficha 3

115

em 09/03/1995, pela Embaixada da Republica Federativa do Brasil em Tel Aviv e seu Distrito, extraída do termo nº 178/95, lavrado à folha 184 do livro C-1, respectivamente.

Averbado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco
Escrevent

Samara Cristina Rosada
Samara Cristina Rosada
Escrevente

R.5-48130. Em 11/FEVEREIRO/2010. Por escritura de 05/10/2004, lavrada no 12.º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 245 a 248 do livro 2109, e escritura de retificação de 13/11/2009, lavrada nas mesmas notas à folha 043 do livro 2671, prenotadas sob o nº 239893, em 28/01/2010, Claudio Dascal e sua mulher Miriam Dascal, já qualificados, e Marcelo Dascal e sua mulher Rosa Ghilscher Dascal, RNE V109.399-D, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Pirassununga nº 339, VENDERAM o imóvel desta matrícula a LUIZ ROBERTO GUZZARDI, brasileiro, advogado, RG 3.043.436-1-SSP/SP, CPF/MF 123.103.528-53, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, em 25/06/1971, com ELOISA HELENA GUZZARDI, brasileira, advogada, RG 3.176.198-7-SSP/SP, CPF/MF 142.437.658-04, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Banibas nº 844, pelo preço de R\$10.000,00. Valor venal da garagem, no exercício fiscal de 2010, R\$2.520.535,00.

Registrado por Claudir A. Coutinho
Claudir A. Coutinho - Escrevente

AV.6-48130. Em 11/FEVEREIRO/2010. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.8-48130, para constar a separação consensual dos proprietários Luis Roberto Guzzardi e Eloisa Helena (continua no verso)

13.º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 158795



EM BRANCO

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

matrícula 48130

ficha 3 verso

Guzzardi, que voltou a assinar Eloísa Helena de Moraes Cury, por sentença proferida em 26/10/2005, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta comarca de São Paulo, Dr. João Batista Morato Rebouças de Carvalho, averbado à margem do termo de casamento nº 16579, lavrado à folha 043 do livro B-073, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito, Jardim Paulista, desta comarca de São Paulo, conforme certidão expedida em 18/09/2009.

Averbado por Claudir A. Coutinho
Claudir A. Coutinho - Escrevente

AV.7-48130. Em 11/FEVEREIRO/2010. Promove-se a presente averbação autorizada na escritura referida no R.8-48130, para constar que a separação consensual dos proprietários Luis Roberto Guzzardi e Eloísa Helena de Moraes Cury foi convertida em divórcio, nos termos da escritura de divórcio consensual, lavrada no 12º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, em 13/07/2009, às folhas 175/177 do livro 2603, averbado à margem do termo de casamento e conforme certidão referida no AV.6-48130.

Averbado por Claudir A. Coutinho
Claudir A. Coutinho - Escrevente

R.8-48130. Em 11/FEVEREIRO/2010. Por escritura de 06/08/2009, lavrada no 12º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 231 e 232 do livro 2603, prenotada sob o nº 239894, em 28/01/2010, Luis Roberto Guzzardi, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, com escritório na Rua Arthur de Azevedo nº 1736, conjunto 36, e Eloísa Helena de Moraes Cury (continua na ficha 4)

EM BRANCO

QUALQUER FALSIFICAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 48130

Cury, residente e domiciliado em São Paulo, nº 844, VENDERAM o imóvel brasileiro, solteira, avdo nº 61, residente e domiciliado em Avenida Paulista nº 141, de cálculo para o recolhimento de Imposto de Renda. Registrado por Claudir A. Coutinho

CERTIDÃO
Nada mais consta com relação a esta escritura certificada. A presente cópia é fiel e verdadeira, conforme as fichas da referida matrícula, e de acordo com o art. 19 § 1º, da Lei Federal nº 6.092/1974, de 17/11/2014.
Para fim do disposto no inciso II do Capítulo XIV do Provimento nº 100/2010, contar da data de sua emissão.
Vara de Registros Públicos de São Paulo

Buscas efetuadas por: Danilo B. Ev. Claudir A. Coutinho

Emolumentos:	R\$24,04
Estado:	R\$6,84
IPESP:	R\$5,06
Registro Civil:	R\$1,27
Trib. de Justiça:	R\$1,27
TOTAL:	R\$38,48
Guia nº:	120

QUALQUER FALSIFICAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

116

matrícula 48130	ficha 4
--------------------	------------

Cury, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Banibas nº 644, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **MARIA CRISTINA CARRETERO**, brasileira, solteira, advogada, RG 7.371.180-SSP/SP, CPF/MF 023.244.128-61, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista nº 1471, conjunto 404, pelo preço de R\$10.000,00. Base de cálculo para o recolhimento do ITBI: R\$17.320,25.

Registrado por Claudir A. Coutinho
Claudir A. Coutinho - Escrevente

CERTIDÃO	13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. São Paulo, 17/11/2014.	<input type="checkbox"/> Claudir Aparecido Coutinho <input type="checkbox"/> Flavio Henrique de Almeida <input type="checkbox"/> Sonia Aparecida Perin <input checked="" type="checkbox"/> Sonia Ferreira de Almeida <input type="checkbox"/> Teresinha Aparecida Pessoto <input type="checkbox"/> Vanessa Miranda Marcal <input type="checkbox"/> Vivian Gaspari

PRAZO DE VALIDADE
Para fim do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ nº 58/1989, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo desta Comarca).

Buscas efetuadas por: Danilo Dias Mendes da Silva - Extraída por: Danilo Dias Mendes da Silva
Eu, Cláudio A. Coutinho, escrevente, certifiquei.

Emolumentos:	R\$24,04
Estado:	R\$6,84
IPESP:	R\$5,06
Registro Civil:	R\$1,27
Trib. de Justiça:	R\$1,27
TOTAL:	R\$38,48
Guia nº:	220



Pedido nº 514826
São Paulo, 17/11/2014 às 07:35:23

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 158796

